



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 321 /CSJT.GP.SG., DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CGPES/CSJR nº 55, de 9 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Alterar o item n.º 3 do Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 316, de 7/11/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3 – JOAREZ DALLAGO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Londrina/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 12 a 14/11/2017 (duas diárias e meia de viagem).”

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO